

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3869 – Sexta-feira, 15 de Outubro de 2010

Prefeitura na Comunidade visita o Eixo Baltazar

A Região Eixo Baltazar receberá o projeto Prefeitura na Comunidade, hoje, 15, a partir das 9h. O prefeito e secretários do governo visitarão os bairros Passo das Pedras e Rubem Berta. Essa é a quinta edição do programa que percorrerá, até o final do ano, as 17 regiões do Orçamento Participativo (OP) para verificar o andamento de obras e a implantação de projetos e qualificar os serviços prestados aos cidadãos.

A programação terá início às 9h, com a saída de ônibus do OP do Paço Municipal, reunindo os integrantes do governo. O roteiro começará às 9h30, com visita às instalações do Centro Administrativo Regional Eixo-Baltazar, Conselho Tutelar, associação dos Artesãos, além de creches da região. A equipe acompanhará também locais de novos loteamentos e obra de pavimentação entre as ruas Ari Tarragô e Vitória. O grupo irá conferir ainda as instalações da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, que terá investimento de R\$ 150 mil para sua ampliação. Com a obra, 1,2 mil famílias do Condomínio São Francisco serão atendidas.

Prefeitura na Comunidade - O projeto visa a estreitar as relações entre a prefeitura e as comunidades, com o objetivo principal de qualificar os serviços ofertados pelo município, observando sua execução em cada região.

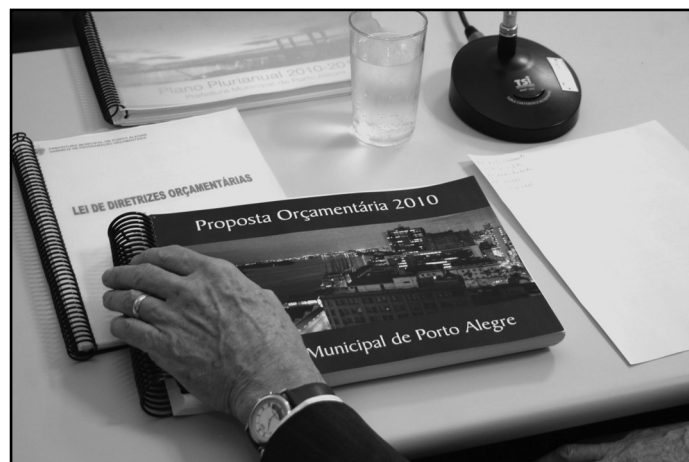


Cristine Rochol/Arquivo PMPA

UBS São Cristóvão está no roteiro da visita

Proposta orçamentária será entregue ao Legislativo

Jonathan Heckler/ PMPA



Projeto prevê R\$ 4,1 bilhões em recursos

O prefeito entrega hoje, 15, o projeto de lei orçamentária para 2011 ao presidente do Legislativo. Em reunião no Salão Nobre da Câmara, às 14h, será apresentada a proposta que prevê R\$ 4,1 bilhões em recursos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi aprovada pelos vereadores em 6 de outubro.

A proposta orçamentária prevê mais de R\$ 600 milhões para investimento em obras e projetos na cidade, incluindo as iniciativas para a Copa, o PAC, o Reluz e o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa). O orçamento é previsto a partir dos 13 programas estratégicos de governo, incluindo o recém criado Porto Alegre Copa 2014, por meio do qual

serão gerenciadas as ações preparatórias ao evento.

A aplicação dos recursos respeitará a ordem de prioridades definida pelo Orçamento Participativo. São elas: habitação, assistência social, educação, pavimentação, saúde, saneamento básico (DEP), cultura, desenvolvimento econômico, saneamento básico (Dmae) e circulação e transporte.

Conforme a Lei Orgânica do município, o projeto de lei deve ser votado até 5 de dezembro, para ser encaminhado à sanção do prefeito até 15 de dezembro.

Avenida Grécia recebe 31 novas placas de trânsito

Ao longo dos 790 metros da avenida Grécia, entre as ruas Jary e Antônio Joaquim Mesquita, na Zona Norte, estão sendo instaladas 31 novas placas de trânsito pelas equipes de sinalização gráfica da Empresa Pública



Jonathan Heckler/ PMPA

Permissão ou proibição de estacionamento estão entre as novas placas

de Transporte e Circulação (EPTC). As sinalizações indicam pare, sentido obrigatório e pontos de permissão ou proibição de estacionamento. As novas placas fazem parte de um projeto viário de circulação, realizado pelos técnicos de planejamento de trânsito da EPTC, para o novo trajeto das linhas de ônibus T1, T1 Direta e T7.

Congresso internacional discute desenvolvimento sustentável

No próximo dia 21, às 17h, o prefeito participa de um painel no II Congresso Internacional de Arquitetura e Ambiente. O evento, considerado um dos principais encontros sobre desenvolvimento sustentável, é uma realização da Fundação Cepa Brasil, com apoio da prefeitura. Dias 21 e 22, estarão na Capital destacados especialistas do setor, apresentando cases de planejamento urbano na América Latina e Europa. O painel dos prefeitos objetiva a troca de experiências entre gestores comprometidos com ações e projetos sustentáveis, além de reunir dirigentes das cidades-sede da Copa do Mundo 2014.

Capital e Serra promovem roteiro integrado

Porto Alegre e a serra gaúcha se apresentarão na *Feira das Américas - ABAV 2010* de forma diferenciada. A intenção é promover o roteiro Caminhos, que integra num só produto os três destinos indutores do estado (Porto Alegre, Gramado e Bento Gonçalves), além de outras sete cidades. Serão distribuídos ao público mais de 5 mil kits promocionais. Para a imprensa, além de folheteria do produto, os kits irão conter pen drives com informações e imagens das cidades, além de brindes característicos da região. A feira ocorre de 20 a 23 de outubro.

Fronteiras Educação debate literatura latino-americana

A quarta conferência do projeto Fronteiras Educação – Diálogos com a Geração Z ocorrerá hoje, 15, a partir das 9h, no Salão de Atos da Ufrgs. O tema será “O continente mágico: literatura na América Latina” e contará com a participação de estudantes do terceiro ciclo da rede municipal, do Colégio de Aplicação e do Instituto de Educação. Devido à crescente parceria de editoras espanholas e brasileiras, será apresentado painel com os clássicos latino-americanos. Também será pauta a obra de Vargas Llosa, prêmio Nobel de Literatura.

EXECUTIVO**LEIS****REPUBLICAÇÃO**

LEI Nº 10.591, de 3 de dezembro de 2008.

Denomina Rua Wilson Luiz de Almeida o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7020 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Rua Wilson Luiz de Almeida o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7020 – Loteamento Residencial Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Médico Homeopata Cristão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

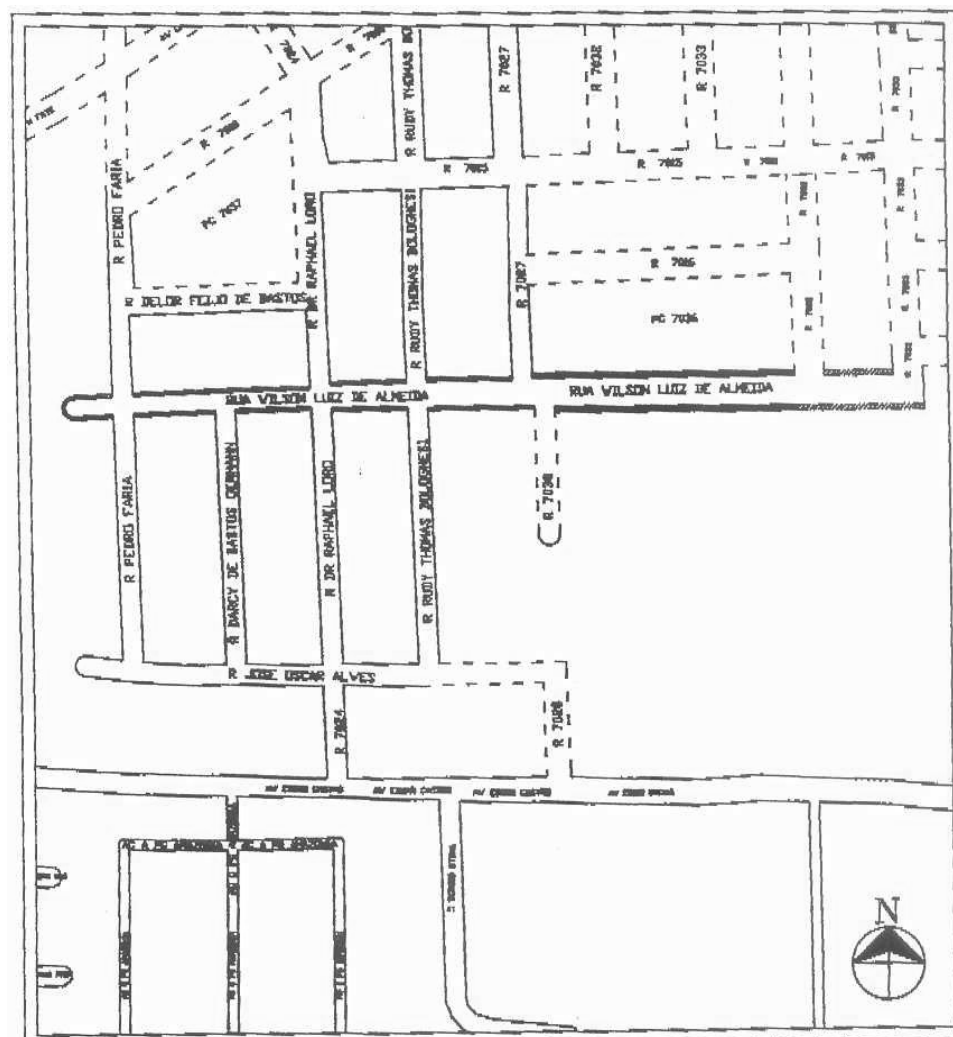
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento
Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

CROQUI

Prefeito Municipal : José Fogaça

Secretário do Planejamento Municipal: Márcio Bins Ely

Esta planta é parte integrante da Lei nº: 10.591.

Processo: 1.062674.08.0

Data: 03.12.08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MARIANA BOHNS MICHALOWSKI, 432651/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1100, de 04/10/2010 (processo 001.033513.10.4).

EXONERA, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, do cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1134, de 06/10/2010 (processo 001.040880.10.9).

EXONERA, MARTA RODRIGUES OLIVEIRA, 162489/1, do cargo em comissão de Assistente (21350001), da Administração de Fundos (10600001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1135, de 06/10/2010 (processo 001.040879.10.0).

MODIFICA, em relação a JULIANA MARINA SILVA MOREIRA, 162386/1, Gerente I, (11250007), do Gabinete do Prefeito, o Ato 485, de 10/05/2010, que a EXONEROU do cargo em comissão de Gerente I, da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, quanto a data que passa a ser a contar de 01/11/2010 e não como constou, através do Ato 1130, de 06/10/2010 (processo 001.016355.10.5).

MODIFICA, em relação a CLEBER DA SILVA MOREIRA, 771536/1, Gerente I, (11250007), do Gabinete do Prefeito, o Ato 486, de 10/05/2010, que o NOMEIOU para exercer o cargo em comissão de Gerente I, da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, quanto a data que passa a ser a contar de 01/11/2010 e não como constou, através do Ato 1129, de 06/10/2010 (processo 001.016355.10.5).

NOMEIA, NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 137318/6, por motivo de licença-prêmio, no período de 23/08/2010 a 06/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1108, de 06/10/2010 (processo 001.038311.10.0).

NOMEIA, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ILZA BERLATO, 159351/1, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão, no período de 02/09/2010 a 01/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1120, de 06/10/2010 (processo 001.040485.10.2).

NOMEIA, SANDRA LORENZI, 991561/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 08700003, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, MARIO HUMBERTO MOROCINI DE AZAMBUJA JUNIOR, 975476/1, por motivo de férias, no período de 30/09/2009 a 14/10/2010,

com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1119, de 06/10/2010 (processo 001.039641.10.4).

NOMEIA, MARIANGELA SILVA MAZZOCCO, 420818/1, Telefonista, CO10504, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção Leste de Conservação, da Divisão de Conservação 04502004, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, LISANE TAIS LONGHI, 162465/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 31/07/2010 a 11/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1110, de 06/10/2010 (processo 001.038379.10.4).

NOMEIA, MARIANGELA SILVA MAZZOCCO, 420818/1, Telefonista, CO10504, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção Leste de Conservação, da Divisão de Conservação 04502004, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, LISANE TAIS LONGHI, 162465/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 26/08/2010 a 24/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1118, de 06/10/2010 (processo 001.038379.10.4).

NOMEIA, CLEBER DA SILVA MOREIRA, 771536/1, Gerente I, (11250007), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Jornalismo (02603001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, JULIANA MARINA SILVA MOREIRA, 771536/1, por motivo de Gozo de Licença-Prêmio, no período de 02/10/10 a 31/10/10, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1131, de 06/10/2010 (processo 001.016355.10.5).

NOMEIA, MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 162489, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1136, de 06/10/2010 (processo 001.040880.10.9).

NOMEIA, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), da Administração de Fundos (10600001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1164, de 06/10/2010 (processo 001.040879.10.0).

NOMEIA, FERNANDA BORTOLAS, 890264/3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16004002), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1114, de 06/10/2010 (processo 001.018320.10.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA, 8760.1/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 277, de 06/10/2010 (processo 001.041603.10.9).

CONCEDE a GABRIELA PRESTES VERNES, 39458.3/03, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/09/2010, com base no artigo 24,

alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 276, de 06/10/2010 (processo 001.041557.10.7).

CONCEDE a ZILAH SOARES MARIANI, 102092.7/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 31/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 278, de 06/10/2010 (processo 001.041601.10.6).

CONCEDE a ROSÂNGELA NUNES FAGUNDES, 101818.3/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M3, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 281, de 06/10/2010 (processo 001.038385.10.4).

CONCEDE a AVANILAHUDE LOPES, 19577.0/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M3, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 280, de 06/10/2010 (processo 001.038387.10.7).

CONCEDE a ALICE DE ABREU PIVATO, 28249.5/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M3, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 282, de 06/10/2010 (processo 001.038389.10.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327, agente de serviços externos, AC20104, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviços Gerais, 50301316, a contar de 08/09/2010, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 180 de 13/10/2010 (processo 003.003605.10.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA EMIGDIA OLIVEIRA DA ROSA, 8990.7, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 28386671068, PASEP 10724978205, através do Ato 754, de 01/10/2010 (processo 009.000008.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 62736.0, estatutária,

Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; CPF 29184037091, PASEP 10113312021, através do Ato 786, de 01/10/2010 (processo 009.002908.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JUDITH DE BASTOS PEREIRA, 66696.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 74821407000, PASEP 10090995810, através do Ato 779, de 01/10/2010 (processo 009.000348.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA INES MARIA VICENTINI, 28286.0-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 42133270000, PASEP 12019197377, através do Ato 731, de 01/10/2010 (processo 009.002919.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS, 376.6, estatutária, Assistente Legislativo V, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão "11c", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Seção), artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação legislativa, artigo 50-a, inciso II, da Lei 5811/86, alterada pela Resolução 1.818 de 30.06.04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre; gratificação de incentivo à produtividade, artigo 50-a, inciso II, da Lei 5811/86, alterada pela Resolução 1.818 de 30.06.04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre; CPF 24915254020, PASEP 10641111018, através do Ato 733, de 01/10/2010 (processo 009.001866.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA RITA CHANG, 7327.4, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-1, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (06) - (Assistente Técnico), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 17596718000, PASEP 10058888540, através do Ato 738, de 01/10/2010 (Processo 009.002659.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA DENISE VIETA SOARES, 6768.7, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Plantão), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09,

da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 22860355049, PASEP 10085379198, através do Ato 756, de 01/10/2010 (processo 009.000066.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/09/2010, HELOISA HELENA MARTINS VIEIRA, 32260.2, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.A.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9486/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 60687754020, PASEP 10041807186, através do Ato 784, de 27/09/2010 (processo 009.002086.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA PAULO ROBERTO DA SILVA, 74403.0, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (47h48min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 18463592015, PASEP 10592693942, através do Ato 737, de 01/10/2010. (processo 009.001253.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ANA LOBNIGG BUBINICK, 20712.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (26h54min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 41717465072, PASEP 18014130095, através do Ato 789, de 01/10/2010. (processo 009.002381.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JORGE VALDEMAR SCHLING, 73798.0, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 25857169020, PASEP 10229449988, através do Ato 729, de 01/10/2010. (processo 009.000703.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ROSELINA GRACIETA MORO, 19082.5, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 21060002000, PASEP 10816214295, através do Ato 757, de 01/10/2010. (processo 009.001432.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LILIAN MARY MARTINS ZIEGER, 8524.0, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 28535707034, PASEP 10737228072, através do Ato 736, de 01/10/2010 (processo 009.001936.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LILIAN MARY MARTINS ZIEGER, 8524.0, estatutária,

Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 28535707034, PASEP 10737228072, através do Ato 778, de 01/10/2010. (processo 009.001936.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA RITA DOS SANTOS COSSETIN, 23386.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36766453087, PASEP 18014053473, através do Ato 735, de 01/10/2010. (processo 009.001316.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LUCIA BACKER BUENO, 23254.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (09h13min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29429587072, PASEP 12048095455, através do Ato 790, de 01/10/2010. (processo 009.002618.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA SOLANJA DAS CHAGAS, 25798.1, estatutária,

Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.D.06-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06+1 (35%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 43094074715, PASEP 10646572609, através do Ato 804, de 01/10/2010. (processo 009.000583.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA FRANCISCO JOSÉ DE LIMA BOCACCIO, 14033.0, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 47h 43min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 17972892091, PASEP 10641720332, através do Ato 741, de 01/10/2010. (processo 001.045026.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 06/07/2010, FLORISNALDO DE OLIVEIRA, 62938.0, estatutário, Operador de Máquinas, OP-3.15.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10849/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 35060344053, PASEP 10849841523, através do Ato 794, de 01/10/2010. (processo 009.002571.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ROBERTO LUZ TERRAGNO, 62685.8, estatutário, Eletricista, OP-3.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (55h49min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51, da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (142h22min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 25667068087, PASEP 10252274625, através do Ato 783, de 01/10/2010. (processo 009.002089.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ROSEMARI KULKAMP, 10767.3, estatutária, Técnico Administrativo, GT-5.04.NS.D.08-1, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 23742593072, PASEP 10592850975, através do Ato 752, de 01/10/2010. (processo 001.035948.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SILVIA REGINA GODINHO BAULER, 28343.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Gerente), artigos

110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 43053149087, PASEP 10775888017, através do Ato 788, de 01/10/2010. (processo 009.002653.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA DARCY COELHO DE SOUZA, 9572.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 33406545068, PASEP 10256811684, através do Ato 795, de 01/10/2010. (processo 009.000054.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VALDIR GARCIA DA SILVA, 12238.8, estatutário, Soldador, OP-1.12.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Zelador de Praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 35678127004, PASEP 10256483067, através do Ato 721, de 01/10/2010. (processo 009.000540.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARINET REJANE DE OLIVEIRA, 17654.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.06-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06+1 (35%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da

Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (97h26min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 33964165034, PASEP 10266334811, através do Ato 785, de 01/10/2010. (processo 009.001727.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS, 25120.6, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Gerente de Atividades), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (100h56min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 18415300000, PASEP 10265741693, através do Ato 782, de 01/10/2010. (processo 009.002995.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA HAMILTON SOARES DA FROTA, 67297.2, estatutária, Administrador, ES.4.01.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 1988, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Assistente Técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei

Complementar 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 15144917020, PASEP 10229442347, através do Ato 801 de 01/10/2010. (processo 009.000429.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ANTONIO PASQUETTI PICCOLI, 6864.3, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 19775121000, PASEP 10663930771, através do Ato 796, de 01/10/2010. (processo 009.002593.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor RUY DIVINO PEREIRA, 8062.2, estatutário, Carpinteiro, OP.1.04.04.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato SMA 325, de 23/03/1992, quanto à base legal, inclusão do valor do provento que passou a ser, e adequação do formato do ato que concedeu em revisão do provento a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 4º, da Constituição Federal de 1988: gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 06960006015, PASEP 10042667965, por meio do Ato 824, de 01/10/2010. (Processo 009.003453.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JUARES SOARES GOMES, 6863.5, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato SMA 746, de 22/06/1992, quanto à base legal, inclusão do valor do provento que passou a ser, e adequação do formato do ato que concedeu em revisão de provento a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 4º, da Constituição Federal de 1988: gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 00148562040, PASEP 10042656181, através do Ato 823, de 01/10/2010. (Processo 009.003455.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30

horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato o 357, de 01/07/2010, que o aposentou, voluntariamente, incluindo a expressão "função gratificada incorporada", quanto ao valor da gratificação adicional de 25%, quanto ao valor das aulas excedentes incorporadas (40h) e quanto ao valor do provento mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - , artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; aulas excedentes incorporadas: (40h), artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 6151/88; CPF 21722650044, PASEP 10600336295, através do Ato 815, de 07/10/2010. (processo 001.050263.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALTAIR ADOLFO, 9217.1, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03/07/2008, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação por exercício de atividades perigosas (30% do vencimento básico do cargo), artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10.479, de 02/07/2008; CPF 07036221020, PASEP 10042644000, por meio do Ato 822, de 02/10/2010. (processo 009.003375.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidor GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 709, de 27/09/2010, que modificou o Ato 357/10, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição. CPF 21722650044, PASEP 10600336295, através do Ato 814, de 07/10/2010. (processo 001.050263.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA BEATRIZ CARUSO DE ALMEIDA, 73870/2, instrutor de artes plásticas, LC10107, JAIME PEREIRA JUNIOR, representante da Galeria do DMAE, RODRIGO NUÑES, Chefe do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, ÂNGELA POHLMANN, Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Pelotas/UFPEL e RICHARD JOHN, artista plástico, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Júri de Seleção – Concurso Público para realização de Exposições Individuais ou Coletivas nos Espaços Expositivos da Secretaria Municipal da Cultura - Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Galeria do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE do Concurso Público 004/2010, processo 001.017579.10.4, através da Portaria 271/2010, de 08/10/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 21/07/2010, em relação a CARLOS AUGUSTO DA ROSA BORBA, 121116/02, operário, AC.1.10.02, Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 124 de 20/04/2010, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com

base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 414 de 13/10/2010 (processo 001.010859.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 27/07/2010, em relação a PATRICIA BARCELOS, 422130/01, professora, ED.1.03.M4, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 260 de 30/06/2010, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Ministério da Educação, sem ônus para a origem, em regime de 40 horas semanais, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores, sob responsabilidade do órgão cessionário, conforme o Protocolo de Intenções 04/10 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 339 de 06/08/2010 (processo 001.011727.03.9).

PRORROGA de 01/01/2009 a 30/09/2010, em relação a CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707/03, economista, ES.1.12.NS, Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 415 de 13/10/2010 (processo 001.008886.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/08/2010 a 06/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1885, de 22/09/2010 (processo 001.038311.10.0).

CONVOCA, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/09/2010 a 01/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1923, de 29/09/2010 (processo 001.040485.10.2)

CONVOCA, SANDRA LORENZI, 991561/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 30/09/2010 a 14/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1915, de 29/09/2010 (processo 001.039641.10.4)

CONVOCA, MARIANGELA SILVA MAZZOCCO, 420818/1, Chefe de Seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 31/07/2010 a 11/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1887, de 21/09/2010 (processo 001.038379.10.4)

CONVOCA, MARIANGELA SILVA MAZZOCCO, 420818/1, Chefe de Seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 26/08/2010 a 24/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1888, de 21/09/2010 (processo 001.038379.10.4)

CONVOCA, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/2, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir

Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1866, de 17/09/2010 (processo 001.033867.10.0).

CONVOCA, FERNANDA BORTOLAS, 890264/3, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1897, de 27/09/2010 (processo 001.018320.10.4).

FAZ CESSAR, no período de 23/08/2010 a 06/09/2010, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1335, de 02/09/2002, que concedeu a contar de 01/08/2002 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1889, de 28/09/2010 (processo 001.038311.10.0)

FAZ CESSAR, no período de 23/08/2010 a 06/09/2010, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 817, de 24/07/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, até ulterior deliberação, através da Portaria 1890, de 28/09/2010 (processo 001.038311.10.0)

FAZ CESSAR, no período de 02/09/2010 a 01/10/2010, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 852, de 29/03/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 1916, de 29/09/2010 (processo 001.040485.10.2)

FAZ CESSAR, no período de 30/09/2010 a 14/10/2010, em relação a SANDRA LORENZI, 991561/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1192, de 25/06/2010, que concedeu a contar de 01/04/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1913, de 29/09/2010 (processo 001.039641.10.4)

FAZ CESSAR, no período de 30/09/2010 a 14/10/2010, em relação a SANDRA LORENZI, 991561/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2, de 02/03/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1914, de 29/09/2010 (processo 001.039641.10.4).

FAZ CESSAR, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/2, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 474, de 02/03/2006, que concedeu a contar de 05/08/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1900, de 22/09/2010 (processo 001.033867.10.0).

MODIFICA, em relação a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 2399, de 15/12/2009, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação e controle de receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento correspondente

a função gratificada nível 6, quanto ao período que passa a ser a contar de 01/01/2010 e não como constou, através da Portaria 1811, de 14/09/2010 (processo 001.042665.09.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SONIA ROCHA SILVA, 381473/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017 substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença nojo de 25/09/2010 a 02/10/2010, através da Portaria 275, de 04/10/2010.

DESIGNA, LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017 substituindo GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 276, de 05/10/2010.

DESIGNA, JOSE CARLOS RADAELLI, 83991/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001 substituindo LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 277, de 05/10/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARTA RAMOS COLLARES, 14216.8/01, professor, para afastar-se do Município no período de 04/10/2010 a 07/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 22º Seminário Nacional de Arte-Educação, realizado em Montenegro - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 676, de 01/10/2010 (processo 001.040600.10.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA, 54494.5/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gestor D, 11150035, da Câmara de Finanças, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526001 substituindo VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 54491.0/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de licença prêmio de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 227, de 05/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Zonal VI da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305006 substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 01/09/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 148, de

10/09/2010.

DESIGNA JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489, Auxiliar de Serviços Gerais, AC 10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Expediente e Pessoal / Coordenação de Apoio Técnico Administrativo / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 08501001 substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de férias, de 22/02/2010 a 08/03/2010, através da Portaria 159, de 17/09/2010.

DESIGNA JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489, Auxiliar de Serviços Gerais, AC 10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Expediente e Pessoal / Coordenação de Apoio Técnico Administrativo / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 08501001 substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de férias, de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 160, de 17/09/2010.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de SUSPENSÃO, de 03 (três) dias, convertida em multa, ao servidor CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS, 7182.4, com base no artigo 205 parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/85, que deixa de ser aplicada por estar com prazo prescrito, com fulcro no artigo 213, inciso II da referida Lei, conforme processo de sindicância 001.027064.05.0, através da Portaria 165 de 07/10/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 749490, instalador hidrossanitário, OP21004, tarefas relativas ao cargo de operador de subestação, OB20404, as quais deverão ser executadas na Divisão de Água, no período de 04/10/2010 a 03/02/2011, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: 1- auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas elétricas e outros dispositivos; 2 – eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitas em serviços correlatos. com base nos artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1625 de 14/10/2010 (processo 003.002930.10.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para o afastamento do Município de CLÁUDIA MARIA PERRONE, 99373.9, Técnico Social – Psicólogo, e MARCELO PINHEIRO, 99813.0, Técnico Social – Psicólogo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do III Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza, que se realizará em Montevidéu/Uruguai, no período de 23/11/2010 a 26/11/2010, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o que consta dos processos administrativos 007.001615.10.6 e 007.001724.10.0, através da Portaria 518 de 07/10/2010.

DESIGNA JONATAS DE FREITAS SILVA, 100157.4, Técnico Social – Enfermeiro, para a função gratificada 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, em substituição, durante o período de 30/09/2010 a 14/10/2010, em virtude de afastamento legal da titular, CATIA LOPES FAGUNDES, 36860.2, Técnico Social – Enfermeiro, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 521 de 08/10/2010 (Memorando 203-10 CRE).

DISPENSA TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Monitor, função gratificada 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 519 de 07/10/2010 (Memorando 210-10 ADES).

RELOTA TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Monitor, do Gabinete da Presidência para o Albergue Municipal, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 520 de 07/10/2010 (Memorando 210-10 ADES).

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

NE: 2010/15101 SMOV OF. 018/10
NOME: SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS R\$200,00

NE: 2010/15917 DEP OF. 090/10
NOME: ADRIANA NASCIMENTO MACHADO R\$350,00

NE: 2010/16097 SMA OF.046/10
NOME: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA R\$1.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias

da data do depósito;

COMPROVAÇÃO: Até 40 dias

da data do depósito;

BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.041983.10.6 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a meia-falta (código 02), do dia 13/08/2010 e as faltas (código 01), dos dias 03 a 06 e 18/08/2010, apresentado por EDEGAR DOS SANTOS SOUZA, 84314/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por lançamento indevido, conforme documento juntado e pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003105.10.5 - Defere, em 06/10/2010, em relação a VIVIANE ELISA DURIGON, 469832/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1398 dias = 03 ano(s) 10 mês(es) 03 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 03/05/1996 à 29/02/2000

Processo 001.031559.09.3 - Defere, em 07/10/2010, em relação a NINA NAIR JORNOOKI, 327806/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com

redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1101 dias = 03 ano(s) 00 mês(es) 06 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cândido Godói: de 25/03/1976 à 30/03/1979

Processo 001.026325.98.5 – Modifica, em 06/10/2010, a averbação de tempo de serviço público de HAIDON GUNTHNER, 71812/1, músico instrumentista de 1ª. classe, CLTDJ005, da Secretaria Municipal de Cultura, efetuada através do processo 001.022586.87.3, quanto ao período, que passa a ser de 01/04/1966 a 31/03/1968 (total de 731 dias = 02a 00m 01d), e não como constou, face revisão

Processo 009.001837.10.9 – Modifica, em 04/10/2010, a averbação de tempo de serviço público de NAIR MALLMANN, 119158/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.046272.91.7, quanto ao período averbado que passa a ser de 01/07/1966 a 31/08/1968, e ao total de dias averbados, que passa a ser 761, e não como constou, face revisão

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000886.10.6 -Defere, em 06/10/2010, a redução de carga horária do servidor EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955, agente de serviços externos, da Divisão de Água, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Química na PUCRS, no período de 01/03/2010 a 04/07/2010, com limite máximo de 2 (duas) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/85.

Processo 003.001666.10.0 - Defere, em 06/10/2010, a redução de carga horária do servidor LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Arquitetura e Urbanismo na PUCRS, no período de 01/03/2010 a 04/07/2010, com limite máximo de 9 (nove) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.003227.10.3 - Defere, em 06/10/2010, a redução de carga horária do servidor MAURO VIEIRA BENTO, 708024, servente de laboratório, da Divisão de Tratamento, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Biológicas na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 9:30 (nove horas e trinta minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.003517.10.1- Defere, em 06/10/2010, a redução de carga horária do servidor AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Geografia na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001500.10.4 - Torna sem efeito, em 27/09/2010, a redução de carga horária do servidor ERALDO LUIZ PERIN, 66464, engenheiro, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 2 (duas) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, em relação à ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, da Portaria 605, de 31/12/2003, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 356, de 28/09/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA BRUNA FERREIRA DA ROSA, 5151-6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 06/09/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 354, de 27/09/2010 (processo 2271/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, conforme Portaria 357, de 28/09/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA RAFAEL MITTELMANN, 2435-5, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, 2.2.1.4, no período de 13/10/2010 a 22/10/2010, em substituição a FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO, 4235-8, em férias, conforme Portaria 355, de 28/09/2010.

DESIGNA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, 2.2.2.6, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, em substituição a FERNANDA KERBES, 3419-9, em férias, conforme Portaria 358, de 28/09/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 22/09/2010 a 29/09/2010, em relação a ULISSES POTHIN DA MOTTA, 4637-5, da Portaria 547, de 03/09/2009, que determinou a diversos funcionários, o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-C da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 360, de 04/10/2010.

CESSA EFEITOS, a contar de 30/09/2010, em relação a LUIZ HENRIQUE WIECHOREKI, 5113-6, da Portaria 350, de 13/09/2010, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal de Porto Alegre, relativamente ao exercício de 2010, instituída pela Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, conforme Portaria 363, de 06/10/2010 (processo 3026/10).

DESIGNA, a contar de 30/09/2010, a funcionária LIEGE TEREZINHA MARTINS FERREIRA, 2247-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, para integrar a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal de Porto Alegre, constituída através da Portaria 350, de 13/09/2010, conforme Portaria 364, de 06/10/2010 (processo 3026/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ULISSES POTHIN DA MOTTA, 4637-5, Assistente Legislativo I,

1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 22/09/2010 a 29/09/2010, conforme Portaria 361, de 04/10/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA MÁRCIA REGINA CORRÊA CARVALHO, 1989-7, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, 2.2.1.4, no período de 13/10/2010 a 27/10/2010, em substituição a ANDRÉA GODOI DE ÁVILA, 2871-2, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria 359, de 04/10/2010.

DESIGNA ULISSES POTHIN DA MOTTA, 4637-5, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Redação Legislativa, 2.2.1.5, no período de 22/09/2010 a 29/09/2010, em substituição a FABIANE MATTOS DA COSTA, 4137-6, afastada por motivo de luto, conforme Portaria 362, de 04/10/2010.

Despachos

DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3284/10 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA, 300-3, Assessor Legislativo III, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41, de 2003, a contar de 1º/09/2010.

Processo 3334/10 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA TEREZA MACHADO, 1431-0, Assistente Legislativo IV, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41, de 2003, a contar de 05/09/2010.

Estagiários

O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados: ARIANE DA SILVEIRA, termo de Compromisso 36050-4/09, a contar de 23/09/2010; BRUNA DOS SANTOS LEITE, termo de Compromisso 37605-6/09, a contar de 30/09/2010; DANIELA CASTRO GOULARTE, termo de Compromisso 44576-4/08, a contar de 11/09/2010; JEFERSON ALVES VALVASSORI, termo de Compromisso 04057-5/09, a contar de 01/09/2010; LAVINIA RENOLDI PEREIRA, termo de Compromisso 30757-0/10, a contar de 03/09/2010;

ESTAGIÁRIOS UFRGS:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio do estudante abaixo relacionado: ANA CELINA FIGUEIRA DA SILVA, a contar de 08/09/2010.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
ALAN DURIGON BARBOSA	13/09/2010	12/03/2011	36212-1/10
ALANA MACHADO MARTINS	16/09/2010	15/03/2011	36928-2/10
CAMILA COPELLO CANAZARO	13/09/2010	12/03/2011	36103-6/10
DANIELI ISSEM	21/09/2010	20/03/2011	37315-8/10
DOUGLAS POLUDEN PERTILE	21/09/2010	20/03/2011	36821-9/10
GUILHERME CRAMER BALLE	21/09/2010	20/03/2011	37234-8/10
LEONARDO DOS SANTOS FISTER	16/09/2010	15/03/2011	36708-5/10
LUCAS FOGACA	15/09/2010	14/03/2011	36561-9/10
MARCOS DE QUADROS FIALHO	14/09/2010	13/03/2011	36494-9/10
ROGER REIS SILVEIRA	02/09/2010	31/12/2010	34541-3/10
VERA MARIA BUENO MARQUES	15/09/2010	14/03/2011	36740-9/10

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 160

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação Com Opção de Compra / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissãoários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissãoários/ Superficiários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Alessandra de Oliveira Soares	Chácara da Fumaça	004.001146.06.8
Roberto Tavares Rigon/Claudete de Mattos Rigon	Ferrovários	004.002058.09.0
Tatiane Terezinha Gonçalves Fagundes	Jardim Navegantes	004.003471.09.8
Luizete Pereira dos Santos	Nova Esperança	004.004559.09.6
Fabiano Lopes Silveira	Passo das Pedras	004.001601.08.3
Edson Luiz Oliveira Jacques	Santa Terezinha	004.004928.06.7
Glemar da Silva Beninca/Nicia Mara da Silva Padilha	São Guilherme	004.004253.07.8

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 4/2010

CONCURSO PÚBLICO 1/2008 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 7.6 do Edital 1/2008, de 22/12/2008, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sito a Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação.

ADMINISTRADOR

Classificação
2º Lugar Afro-Brasileiro

Nome
CARLA SIMAO DA SILVA

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 55/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 21 e 28 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 21 DE OUTUBRO DE 2010 RECURSO VOLUNTÁRIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100190.10.3 (001 102881 09 0)

Recorrente : MARIA GOLENDZINER

RECURSO DE OFÍCIO

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

2) PROCESSO 001.105032.10.7

Recorrido : FIEL PARTICIPAÇÕES LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 28 DE OUTUBRO DE 2010 RECURSO VOLUNTÁRIO

AYRES CERUTTI

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104650.10.9 (001 100427 10 3, 001 103705 09 0)

Recorrente : FAZENDA RIO COLORADO SA

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104591.10.2 (001 033623 06 6, 001 105091 09 0)

Recorrente : KIVES AGROPASTORIL S A

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PRO REG PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 05.040.709/0002-15 e Inscrição Municipal 200.458-2-4, comunica o extravio de um Livro Registro Especial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - nº 001, sendo registrada ocorrência sob nº 7807/2010 em 07/10/2010, na 4ª Delegacia Polícia de Porto Alegre/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

PRO REG PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081018.10.0 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Reconstrução do muro de arrimo na rua Dr. Barcelos, 1539 – Beco W – Vila São Vicente.
DATA: 13 de outubro de 2010, às 14h.

LOCAL: Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário.

TEOR: Foram convidadas 4 (quatro) empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, além de ser disponibilizado na internet, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Aberta sessão não houve comparecimento de licitantes, resultando a presente licitação em DESERTA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LEANDRO CELENTE DOS SANTOS,
CLAUDIO BARAIBAR JUNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073338.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: R.J.R. Gráfica - CGC 93.439.313/0001-21

OBJETO: Confeção de 300 blocos 50X1 C-200 - Boletim de Tráfego.

VALOR: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.003050.10.6-RMs 10139,10140 e 10141
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADO: Empresa Ferragem Ponto Sul Ltda.
OBJETO: Aquisição de: 2 caixas de descarga completas; 2 vasos sanitários; 1 tubo de cola grande -75 g; 2 registros para chuveiro de 20; 2 lâminas de serra para cortar cano; 15m de fio 6
VALOR: R\$ 206,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.003051.10.2-RM 10142
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADO: Empresa Elite Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de 3 vidros 58cmx18mm
VALOR: R\$ 9,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.003052.10.9-RMs 10143 e 10144
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Madeireira Tarumã Ltda
OBJETO: Aquisição de 0,50 m3 de areia média; 2m de cano de 20mm
VALOR: R\$ 23,89
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003143.10.4-RMs 10145, 10146, 10147 e 10148
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de: 1 correia Hop Schindler; 40m2 de forro PVC de 20 cm; 7 m de roda forro PVC de 6m; 1 galão de cola de contato Cascola – 3.600l; de 2 caixas de grampos 106/8-252g
VALOR: R\$ 876,53
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339030250400001e 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003141.10.1-RMs 10149 e 10150
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Ferragem Ponto Sul Ltda.
OBJETO: Aquisição de: 2kg de prego 17x27, 200m de fio de cobre 1,5mm
VALOR: R\$ 86,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001 e 3101.2587.3390302600001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.003142.10.8-RM 10151
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Madeireira Tarumã Ltda.
OBJETO: Aquisição de 25m2 de carpete 6mm
VALOR: R\$ 346,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.003184.10.2-RMs 10161 e 10162
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de: 15m de laminado plástico cor marfim fosco, 10 calhas de embutir para lâmpada fluorescente
VALOR: R\$ 600,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001 e 3101.2587.3390302600001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.003185.10.9-RM 10163
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Delâminas Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1 kg de prego 10x7 com cabeça
VALOR: R\$ 15,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003220.10.9-RMs 10164 e 10165
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: MF Machado Soares Ltda.
OBJETO: Aquisição de: 20 caixas de giz colorido; 10 perfuradores de papel – tamanho médio
VALOR: R\$ 100,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e

suas alterações

PROCESSO: 004.003421.10.4-RM 10174
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: VIP Elevadores Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1 conjunto de 12 botoeiras de pavimento com 1 botão e setas
VALOR: R\$ 5.150,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302504001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003503.10.0-RMs 10175 E 10176
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Cofel Comércio de Ferragens e Lâminas Ltda.
OBJETO: Aquisição de: 1 chapa de MDF 18 mm, cor branca, laminada em ambos os lados; aquisição de 1 fechadura para armário
VALOR: R\$ 149,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003504.10.7-RMs 10177, 10178,10179 e 10180
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Delâminas Ltda.
OBJETO: Aquisição de: 1 puxador pequeno; 2 placas de cortiça 60x90x0,6mm; 6m de barra de baguete de alumínio tipo "U", 4 tubos de cola Almasuper de 20g
VALOR: R\$ 160,95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003492.10.9-RMs 10191 e 10192
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: VIP Elevadores Ltda.
OBJETO: Aquisição de: 2 limpa inox; 2 botões de chamada de elevador; 8 coletores de óleo para guias de elevador
VALOR: R\$ 315,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302504001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003623.10.6-RM 10193
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Madeireira Tarumã Ltda.
OBJETO: Aquisição de: 3 lâminas serra circular diâmetro 350 furos 30 60 dentes; 2 lâminas serra circular 7.1/4 furos 20 vídia
VALOR: R\$ 299,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003611.10.8-RMs 10194,10195 e 10196
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de: 3 lixas em rolo g 80 k121 7.20 emendada; 3 lâminas serra de fita aço carbono para madeira 4.40-5 soldada; 4 lâminas para serra tico-tico t 111c; 1 mandril de 3/16 e 3/4 5-20 pb 22s4 e 1 jogo com 29 peças de broca aço rápido
VALOR: R\$ 1.866,98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003610.10.1-RMs 10197, 10198 E 10199
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Ferragem Ponto Sul Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1 parafusadeira profissional, 02 baterias com ponteira e de 1 pedra de afiar retangular 2 lados
VALOR: R\$ 397,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001 e 3101.2587.4490523400001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003622.10.0-RMs 10200 e 10201
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Ferramentas Gerais Ltda.
OBJETO: Aquisição de 10 lixas disco sem furo g 50 k131 400; de 3kg de graxa
VALOR: R\$ 208,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003641.10.4-RM 10202
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Bureau Cards Ltda
OBJETO: Aquisição de 1 gazebo retrátil, cor branca, 2,40mx2,40m com plotagem e logotipo do Departamento Municipal de Habitação
VALOR: R\$ 1.250,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.4490523401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas

alterações

PROCESSO: 004.003672.10.7-RM 10203
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Mezzomo Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1 toner para impressora Lexmark e-250 e de 2 toners para impressora Lexmark e-230
VALOR: R\$ 464,37
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003718.10.7-RM 10205
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de 10 reatores eletrônicos, bivolt, alto fator de potência para 2 lâmpadas fluorescentes 2x40
VALOR: R\$ 189,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302600001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003987.10.8-RM 10213
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Comercial Porto Alegrense Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1 calculadora grande de mesa Elgin mr 6124
VALOR: R\$ 210,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.4490523400001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004160.10.0-RM 10218
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Ferragem Ponto Sul Ltda.
OBJETO: Aquisição de 2 aquecedores a óleo sete elementos
VALOR: R\$ 338,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.4490523400001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004182.10.3-RM 10219 E 10220
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Cofel Comércio de Ferragens e Lâminas Ltda.
OBJETO: Aquisição de: 1 chapa de MDF 18mm, laminada em ambos os lados, cor branca; 2 chapas duratex branca; 50m de lâmina de borda branca 22mm; 8 sapatas reguláveis; 4 dobradiças vai-vem 3"; 2 dobradiças de 2"; 1 caixa de 100 unidades de parafusos Philips 3,5x20; 1 caixa de 100 unidades de parafusos Philips 50x60mm
VALOR: R\$ 371,89
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004250.10.9-RM 10235
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: MF Machado Soares Ltda.
OBJETO: Aquisição de 2 caixas com 8 milheiros de etiqueta auto-adesiva, 125x36,1mm
VALOR: R\$ 162,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003897.10.9-RM 10236
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Severo Roth Ltda.
OBJETO: Aquisição de: 2 placas-mãe; 2 processadores para microcomputador; 2 memórias para microcomputador; 2 HD 320 GB; 2 gabinetes ATX 500W-4 baias ptop pr pt
VALOR: R\$ 1.850,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004499.10.7-RM 10237
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Papel Mar Ltda
OBJETO: Aquisição de 10 grampeadores tamanho médio
VALOR: R\$ 57,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004449.10.9-RM 10238
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: MF Machado Soares Ltda.
OBJETO: Aquisição de 10 tesouras tamanho médio
VALOR: R\$ 22,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004442.10.5-RM 10239

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Daros Suprimentos de Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de 10 calculadoras solares de mesa – 12 dígitos – modelo Elgin mv 4122
VALOR: R\$ 149,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004443.10.1-RM 10240

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Voltagem Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1 escada americana dupla, fibra de vidro, altura 2,10m
VALOR: R\$ 578,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.4490523400001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004500.10.5-RM 10241

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Mezzomo Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de 3 toners para impressora Lexmark e-250
VALOR: R\$ 676,86
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.
HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 8/2010
PROCESSO 004.003414.10.8
ATA 61 – 14/10/2010 ÀS 14H30

OBJETO: Levantamento socioeconômico Copa 2014
 A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida hoje, às 14h30min, para análise das propostas das empresas participantes: Methodus Análise de Mercado SS Ltda., Foco Opinião e Mercado Ltda., Ethos Consultoria Econômica Ltda., Encop Engenharia Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda., e INBRAPE Instituto Brasileiro de Estudos Pesquisas Socioeconômicos S/S Ltda., decide desclassificar a empresa Ethos Consultoria Econômica Ltda. por não constar os preços unitários conforme exigência do Edital, item 8.3, bem como o anexo 2 modelo de proposta item 05 eis que a licitação é por preço unitário e não como constou na proposta da empresa Ethos. A classificação é a seguinte: 1º lugar Encop Engenharia Ltda., R\$ 171.781,50, 2º lugar Foco Opinião e Mercado Ltda., R\$ 179.051,25, 3º lugar INBRAPE Instituto Brasileiro de Estudos Pesquisas Socioeconômicos S/S Ltda., R\$ 188.475,00, 4º lugar Methodus Análise de Mercado SS Ltda., R\$ 260.993,00 e 5º lugar Beck de Souza Engenharia Ltda., R\$ 263.326,50, sugerindo a adjudicação do objeto desta licitação à empresa Encop Engenharia Ltda., por propor o menor preço e atender as exigências editalícias. Publicado este resultado no Diário Oficial de Porto Alegre, começará a fluir o prazo recursal, no dia seguinte da publicação. Submete esta decisão à Direção Geral desta Autarquia. Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, LEONORA MILETTO TONETTO,
SUZANA PICOLLI, NELSON BUENO
ALBANIR FERNANDES MARTINI

TOMADA DE PREÇOS 7/2010
PROCESSO 004.001414.10.0
ATA 63 – 14/10/2010 ÀS 14H

OBJETO: Serviços essenciais de terraplenagem, drenagem e edificações em Diversas Vilas.

A COMISSÃO, reunida no dia de hoje para análise do recurso interposto pela Construtora Sintra Ltda., bem como as contra razões de recurso apresentada pela Constulix Construções e Sanamento Ltda., resolve não dar provimento ao recurso interposto mantendo a decisão de sugerir adjudicação do objeto desta licitação a empresa Construlix, pelos fatos e direitos já apontados na decisão ora atacada. Submete esta decisão à Direção Geral desta Autarquia. Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, NELSON BUENO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, ALBANIR FERNANDES MARTINI

PREGÃO 10/2010
PROCESSO 004.001039.10.5
ATA 62 – 14/10/2010 ÀS 15H

OBJETO: Aquisição de 1 kit eventos, para solenidades oficiais patrocinadas pelo Departamento Municipal de Habitação.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 179/10, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, no site do Departamento Municipal de Habitação no dia 29 de setembro de 2010. Abertos os trabalhos, não compareceram empresas, restando DESERTO o presente pregão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, SUZANA PICOLLI, NELSON BUENO, DANIELE PORSCHE



APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.037147.10.2
PREGÃO ELETRÔNICO 139/2010
PROCESSO 001.012727.10.5

OBJETO: Aquisição de materiais e utensílios para escritório e papelaria.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa J. P. CAVEDON SOARES: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% sobre o valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

REPUBLICAÇÃO DE
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 417/2010
PROCESSO 001.035049.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ITENS: 1, 2.
SERVER QUÍMICA LTDA. – ITEM:3.
TECNOCELL AGROFLORESTAL LIMITADA. – ITEM:4.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 471/2010 - PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

001.038013.10.0 para aquisição de FITA DE AÇO INOX
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 28 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS
DE SERVIÇOS 7/2010
PROCESSO 001.034194.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: TRANSPERTI TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros (por ônibus), incluindo o condutor.
VALOR GLOBAL: R\$ 484.500,00
VALOR POR VIAGEM: 323,00

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO DE
SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2010 - PROCESSO 001.034189.10.6 para a contratação de serviços complementares de apoio a laboratórios clínicos, na especialidade de análises clínicas, para a realização de exames não realizados na rede municipal e não realizados por laboratórios conveniados SUS em nível hospitalar, com percentual de desconto sobre o valor constante na tabela de procedimentos da CBHPM, para atender ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 28 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010
PROCESSO 001.029316.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ITENS:16, 17, 25, 26, 31, 32, 40, 42, 48, 49, 52 E 53.

FOGUETE – COM. E DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA – ITENS 6, 10, 11, 12, 14, 23, 24, 27, 29, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 46, 47, 51 E 54.

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA – ITEM 44.

LEAL & PINTO LTDA – ITENS 4, 5, 18 E 21.

MAX RHEINHEIMER CARDOSO – ITENS 2, 7, 8, 15, 19, 30, 41, 45 E 50.

MODELO PNEUS LTDA – ITEM 43.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITEM 3.

WANDERLEY LARANJO & CIA LTDA – ITENS 1, 9, 13, 20, 22, 28, 55 E 56.

FRACASSADO – ITEM 36.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.024842.10.9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Equipamentos de Informática.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 272/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0122.0141.2592.1491.4490.

VALOR: R\$ 17.464,00

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO 9/2010
PROCESSO 004.001024.10.8
ATA 60/2010 - 14/10/2010 - 10H

OBJETO: Aquisição de 18 computadores

A COMISSÃO, designada pela portaria 179/2010, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Jornal do Comércio e site do Departamento Municipal de Habitação no dia 27 de setembro de 2010. O pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do prego. Credenciaram-se as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.	Jorger Arlindo Wurdig Larronda RG 1003072947
Infocorp – Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.	Cláudio Cesar Lopes RG 4005028503

Abertos os Envelopes de propostas, o Pregoeiro analisou as propostas quanto à conformidade com o edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. Os preços estão descritos abaixo.

EMPRESA	VALOR
RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.	R\$ 4090,00
Infocorp – Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.	R\$ 4655,00 (R\$ 4350,00)

Decide o Pregoeiro classificar as empresas participantes na seguinte ordem: 1º RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda e em 2º Infocorp – Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda. Examinados os documentos de habilitação, as empresas estão conformes, estando ambas habilitadas para o certame. Dada a palavra aos participantes, a empresa Infocorp aduz que na proposta da RRL, não consta modelo de placa mãe, de memória e de fonte de alimentação, conforme exigência do item 28 do edital (especificações), bem como de acordo com o catálogo apresentado, o modelo Optiplex 780 não suporta o processador exigido. Diante disto, a pregoeira solicita melhora de preço da empresa Infocorp, na eventualidade de desclassificação da primeira colocada, cujo valor por máquina fica em R\$ 4350,00. Os envelopes lacrados de documentação ficarão de posse da pregoeira até o chamamento para a contratação. Foi informado aos participantes que o processo referente a esta licitação será encaminhado a área técnica de informática para análise. Será publicado o resultado desta habilitação e classificação no Diário Oficial de Porto Alegre, e começará a contar do dia seguinte da publicação o prazo recursal.

SUZANA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO, DANIELE PORSCHE, BRENNO SANTOS DE OLIVEIRA, NICOLAS MACIEL ESSWEIN.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 22/2010
JULGAMENTO

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de bombas e bicos injetores e componentes de injeção com fornecimento de peças

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação torna público o presente julgamento. A empresa J.C.Lui não atendeu os requisitos das alíneas: “c”, “l”, “m” e “n”, do item 5.1 – Da habilitação, do instrumento convocatório. Foi fixado o prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme artigo 48 da Lei 8.666, para reapresentação da referida documentação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 84/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

VIGÊNCIA: 23/09/2010 a 22/03/2011

CONTRATO: 270/2010

CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONTRATO: 271/2010

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CONTRATO: 272/2010

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONVENIENTE: Fundação Escola Superior de Direito Municipal.

OBJETO: Cooperação Técnica Cultural e Financeira entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e a Fundação Escola Superior de Direito Municipal, para a realização do V Seminário do Previmpa.

PRAZO: Dias 04 e 05 de novembro de 2010.

PROCESSO 009.002542.10.2

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVITE 12/2010
PROCESSO 001.030613.10.8

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de recarga e reteste em extintores contra incêndio da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 25 de outubro de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 10/2010
PROCESSO 001.027965.10.4
13º FESTIVAL DE MÚSICA - 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicas as músicas premiadas do Concurso em epígrafe:

1º LUGAR - Quem Dera

Letra: Jerônimo Jardim / Música: Gelson Oliveira / Intérprete: Gelson Oliveira

2º LUGAR - Candombe no Bomfim (Instrumental)

Música: Dunia Elias / Intérprete: Dunia Elias

3º LUGAR - O Morro Há de Socorrer

Letra e Música: Caio Martinez / Intérprete: Caio Martinez

MELHOR INSTRUMENTISTA: José Milton Filho por Indiada J'ônibus (instrumental)

MÚSICA: Rafael Ferrari e Rafael Mallmith / Intérprete: Rafael Ferrari

MELHOR INTÉRPRETE: Gelson Oliveira por Quem Dera

Letra: Jerônimo Jardim / Música: Gelson Oliveira / Intérprete: Gelson Oliveira

MELHOR ARRANJO: O Morro Há de Socorrer

Letra e Música: Caio Martinez / Intérprete: Caio Martinez

MELHOR LETRA: Barraco

Letra e Música: Priscila Meira / Intérprete: Priscila Meira

REVELAÇÃO: JJ por Será Que Isso é Samba?

Letra e Música: JJ / Intérprete: StereoSound

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

TOMADA DE PREÇOS 13/2010
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de recuperação de coberturas de fibra de vidro.

Aos catorze dias do mês de outubro de 2010, a Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa:

BRASERV LTDA;

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra desta ata de julgamento encontra-se disponível para vistas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.006417.10.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Camaleão Teatro de Bonecos Ltda.

OBJETO: Oficina de Manipulação de Bonecos.

VALOR: R\$ 2.400,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.006403.10.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: José Airtón da Luz Rodrigues.

OBJETO: Confeção de Capachos.

VALOR: R\$ 5.079,22

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
82/1999

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Imobiliária City, CNPJ 92.873.781/0001-51.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: As partes ajustam que a partir do dia 15 de setembro de 2010 ao dia 14 de setembro de 2011, o valor do aluguel mensal será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), acrescido dos demais encargos contratuais e legais, bem como fica alterada a data de aniversário da locação, passando para o dia 15 de setembro.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 34/2010
PROCESSO 003.080512.10.0

OBJETO: Materiais diversos para laboratório
DATA DE ABERTURA: às 9h30min do dia 05/11/2010
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site - http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 - Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2010
PROCESSO 003.080515.10.0

OBJETO: Horômetro 220 V 60 Hz com 5 dígitos
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h30min do dia 09/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h30min do dia 09/11/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 09/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 31/2010
PROCESSO 003.080408.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de construção e tintas.

ITENS 11 e 13 – OLMIRO PEROTTI E CIA. LTDA

ITENS 02 E 05 – TOP CORES DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA

ITENS 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10 e 12 – VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM 07 – FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 003.080467.10.5

OBJETO: Serviços de reforma e manutenção nas subestações de energia elétrica das EBAT's Blaneários, Glorinha e Dolores Duran I, com fornecimento de peças.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 27/10/2010, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234

ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 259/2010
PROCESSO 003.080399.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caixa plástica com reforço nas laterais.

LOTE 01 – R.S.M DE SOUZA LEÃO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 003.080465.10.2

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva em uma centrífuga da marca GEA Westfália modelo CB 300-00-02, compreendendo mão de obra e peças reposição.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 26/10/2010, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234

ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 34/2010
PROCESSO 003.080459.10.2

OBJETO: Contratação para prestação de serviços distribuição de notas de expediente judiciais

DATA DE ABERTURA: às 9h30min do dia 08/11/2010.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

PREGÃO ELETRÔNICO
287/2010
PROCESSO 003.080494.10.2

OBJETO: Refrigerador duplex frost free.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 10/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 10/11/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 10/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO
167/2010
PROCESSO 003.080472.10.9

OBJETO: Câmaras e pneus de motocicleta.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 09/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 09/11/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 09/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

TOMADA DE PREÇOS
003.080316.10.7

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos elétricos de alta tensão com fornecimento de materiais ao DMAE.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitante na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando deserta.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Respondendo pela presidência da Comissão de Licitações.

ADENDO AO RESULTADO
DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 28/10
PROCESSO 003.080371.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o adendo ao resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para laboratório (padrões)

LICITAÇÃO REVOGADA: por interesse da Administração.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação de Moradores do Beco do Adelar.
OBJETO: Denúncia do Convênio 36902 com interesse de ambas as partes, motivadas pela necessária troca de mantenedora e visando à continuidade do atendimento das crianças com nova mantenedora, a contar de 30 de setembro de 2010.
PROCESSO 001.030291.07.0

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.
OBJETO: Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36920 que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 4ª Faixa de repasse; Adicional da 4ª faixa; Plus berçário Plus III e Plus Apoio Pedagógico da 4ª faixa".
PROCESSO: 001.030219.07.8

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Fica avençado entre as contratantes o acréscimo de R\$ 95.614,42 representando 11,78% do valor do Contrato 40439. Dotação Orçamentária 1401-1454-449051.
PROCESSO: 002.081030.08.8

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.
OBJETO: Realização do 39º Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica de acordo com o artigo 116 da Lei 8.666/93, as cláusulas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-2373-339039991300-1
PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 23/10/2009.
VALOR: R\$ 8.082,00
PROCESSO: 001.020275.10.2

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE estipulados no Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003
PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31/12/2010.
VALOR: R\$ 5.992,80
PROCESSO: 001.040312.09.7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Educadora São Carlos.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE estipulados no Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003
PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31/12/2010.
VALOR: R\$ 1.680,80
PROCESSO: 001.040276.09.0

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Instituição Infantil e Infante - Juvenil Isabelvieira.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 12.201,33, mensais, referente a 3ª faixa de Repasse; Adicional e Plus Apoio Pedagógico da 3ª faixa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31/07/2011.
PROCESSO: 001.007396.09.0

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.036450.10.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 87.550.026/0001-91
OBJETO: Reforma de 04 poltronas do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R\$ 1.436,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-33909999900-1219.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.
Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.023783.10.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 87.550.026/0001-91
OBJETO: Reforma do balcão de atendimento e conserto de 04 poltronas concha do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R\$ 2.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-33909999900-1219.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.
Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSONÁRIA: Associação de Moradores Jardim Ipiranga.
OBJETO: A Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso 39.160 passa a ter a seguinte redação: Permissão de Uso do próprio municipal situado na Rua Prof. Angelito Asmus Aiquel, 125, Quarteirão: Rua Prof. Angelito Asmus Aiquel, Rua Gen. Ibá Mesquita Moreira, Rua Salomão Dubin e Rua Quatorze de Julho, Bairro: Boa Vista.
PROCESSO 001.018253.07.5.
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Centro Educacional Infantil Tia Iara.
OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a redação que segue: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 2ª faixa de repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II".
PROCESSO 001.031675.07.7.
Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Cessão de Uso do próprio municipal localizado, na Rua Pandiá Calógeras, 429. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Araújo Porto Alegre para

atividades educacionais e culturais.
PRAZO: O prazo da Cessão de Uso será de 25 anos.
VALOR: A presente cessão de uso será a título gratuito.
PROCESSO: 001.104590.09.2.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Cessão de Uso do próprio municipal localizado, na Av. João Pessoa, 2125. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual Inácio Montanha para atividades educacionais e culturais.
PRAZO: O prazo da Cessão de Uso será de 25 anos.
VALOR: A presente cessão de uso será a título gratuito.
PROCESSO: 001.104309.09.1.
Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Construtora RDN Ltda.
OBJETO: Execução de obras e serviços de construção da UBS São Vicente Mártir da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 210 dias, a contar da Ordem de Início dos serviços, emitida pela Assessoria de Projetos/SMS.
MODALIDADE de Licitação: Tomada de Preços 9/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2708-449051.
VALOR: R\$ 324.526,47.
PROCESSO 001.045307.09.1.
Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Conterra – Construções e Terraplanagens Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39931 por 60 dias, a contar de 08/08/10 até 06/10/10. Acréscimo de R\$ 414.007,64, relativo a serviços de mão-de-obra, equipamentos e material.
PROCESSO 001.037597.07.8.
Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis.
OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: Até 31/12/2010, a contar da data da assinatura do Convênio.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 4.954,40.
PROCESSO 001.040302.09.1.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Pequena Casa da Criança.
OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: Até 31/12/2010, a contar da data da assinatura do Convênio.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 15.188,80.
PROCESSO 001.040301.09.5.
Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

Seminário debate propostas para orlas urbanas

Duas propostas para a qualificação de orlas urbanas, uma junto ao Lago Paranoá, em Brasília, e outra para o Lago Guaíba, foram apresentadas ontem, 14, no Seminário Internacional Porto Alegre de frente para o Guaíba, na Pucrs. O encontro é promovido pela prefeitura, por meio da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), e objetiva proporcionar uma troca de experiências sobre o tema.

Lago Paranoá - A apresentação sobre a proposta de urbanização da área do Lago Paranoá ficou a cargo do professor Paulo Renato Silveira Bicca, da Pucrs, que participou da elaboração do projeto de desenvolvimento turístico de Brasília, com um projeto para a orla. Também coube a ele, na condição de secretário de Urbanismo da Capital Federal, na década de 90, dar início à implementação do Projeto Orla.

O projeto havia sido escolhido por meio de um concurso e é de autoria do arquiteto Lúcio Costa. A proposta partiu do pressuposto de que sua implantação dependeria de uma parceria entre os setores público e privado. A área junto ao lago foi dividida em 11 pólos. O governo licitou cada pólo e os parceiros deveriam apresentar a melhor proposta técnica. Nem todas as propostas do Projeto Orla atraíram a atenção da iniciativa privada.

De acordo com o palestrante, hoje a ocupação mostra que o projeto, embora não tenha sido implantado totalmente da forma como foi concebido, pelo menos impediu que ocupações mais danosas continuassem a ocorrer.

Porto Alegre - A apresentação sobre os estudos desenvolvidos para Porto Alegre foi do coordenador do Grupo de Trabalho Orla, da SPM. Segundo ele, a qualificação do espaço deverá ser um legado da Copa 2014. O palestrante abordou a questão da cidade estar de costas para o Guaíba apontando como causas históricas a construção do porto, os aterros na margem sul (Praia de Belas) que afastaram as águas do limite original da cidade; fatores de ordem natural, como a enchente de 1941 que foi um trauma social, e fatores econômicos que priorizaram o transporte rodoviário. Outro fator físico foi o sistema de proteção contra enchentes que criou um cinturão físico, onde o muro da Mauá é apenas um dos elementos. No final de década de 90, com a restauração da Usina do Gasômetro, começou a reversão desse processo.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Qualificação da orla da Capital deve ser um legado da Copa

Prefeito avalia mudanças na área do túnel

Ricardo Stricher/ PMPA



Obras começaram no dia 9 e devem durar 18 meses

para melhorar a circulação de veículos. O prefeito estará acompanhado pelo secretário municipal da Mobilidade Urbana e por técnicos da EPTC.

O prefeito estará hoje, 15, das 7h30 às 8h10, na Central de Controle e Monitoramento da Mobilidade da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), rua João Neves da Fontoura, 7, para avaliar o trânsito na área central e perto do túnel da Conceição. Serão observadas as mudanças na circulação devidas às obras no Novo Túnel, iniciadas sábado, 9.

Será apresentado um balanço das diversas alterações de trânsito, todos os ajustes ocorridos desde 25 de setembro, quando a EPTC deu início às mudanças, e as possibilidades de novas medidas

CÂMARA MUNICIPAL

Projetos aprovados regram os Conselhos Municipais

Os vereadores começaram a votar uma série de projetos de autoria do Executivo em parceria com a Mesa Diretora da Casa e que tratam dos Conselhos Municipais. Os projetos apresentados representam o resultado das pesquisas de um Grupo de Trabalho formado por servidores dos poderes Executivo e Legislativo municipais, que realizou uma análise da legislação existente no que se refere aos Conselhos Municipais, visando sistematizar, padronizar e unificar a legislação municipal quanto à composição e regimento dos Conselhos.

Foram aprovados o projeto que altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim), o projeto que institui o Conselho Municipal de Entorpecentes (Comen), o que dispõe sobre o Conselho Municipal do Patrimônio Público e Cultural da Capital, além de dois projetos que dispõem sobre as normas gerais para o funcionamento dos Conselhos Municipais e alteram dispositivos de algumas leis complementares no sentido de adequar a legislação às regras gerais estabelecidas para esses Conselhos.

Além destes, também foi aprovado o projeto que altera itens da legislação que criou o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre. O novo texto estabelece que o conselho será formado, em sua maioria, por membros da sociedade civil organizada e altera o quorum para aprovação do regimento do conselho.

Saúde: prorrogados os contratos temporários

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto do Executivo que autoriza o governo municipal a prorrogar os contratos temporários de excepcional interesse público de 200 agentes comunitários de saúde para atendimento na Capital.

HPS passa a ter o nome de Eliseu Santos

Os vereadores da Capital aprovaram por unanimidade, projeto que dá o nome de Eliseu Felipe dos Santos ao Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre. Ex-secretário municipal da Saúde, Eliseu faleceu no ano passado, quando foi assassinado na saída de um culto. "Estamos fazendo uma justa homenagem ao médico que dedicou grande parte de sua vida aos porto-alegrenses", disse o presidente da Câmara. Proponente da matéria

O vereador ressaltou ainda a característica que tinha o médico Eliseu em sempre estar disponível para atender a população. "Enquanto secretário municipal da Saúde, cedo estava nos postos inspecionando o atendimento." O vereador lembrou que Eliseu era um abnegado pela saúde pública. "Não podemos esquecer que, na condição de político, também deixou marcas atuando como vereador, deputado estadual e vice-prefeito desta cidade."